



**PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATO DA MESA Nº 026/2025-CMB.

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025 DO LEGISLATIVO,
APROVADO EM 13 DE MAIO DE 2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2025**. **Proprietário:** MARCOS BARBOSA. **Resumo:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS PROFESSORES AUXILIARES QUE ATUAM DIRETAMENTE COM CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS (FÍSICAS, MENTAIS, SENSORIAIS, E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM), NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BARAÚNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 026/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 10 de Junho de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA**